

Marcelo Moraes - Perito Criminal
 Stael Rejane Sousa da Silva - Perito Criminal
 De: 17.08.2022 a 31.08.2022
 Leonardo Costa dos Santos - Perito Criminal
 De: 20.08.2022 a 18.09.2022
 Valdemir Oliveira Leite - Auxiliar Operacional
 REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 29 de Junho de 2022.
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor-Geral

Protocolo: 821892

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – PCEPA

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 044/2022 – PCEPA, SRP nº 001/2022 – PCEPA

OBJETO: Constituiu objeto da presente Ata o registro de preços para a futura e eventual contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção das instalações prediais, onde os serviços de manutenção predial sejam de responsabilidade da Polícia Científica do Pará – PCEPA, conforme as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 044/2022 – SRP 001.2022 – PCEPA e seus anexos.

EMPRESA: LÍDER ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 14.127.864/0001-83, Inscrição Estadual nº 15.124.833-8, com sede à Tv. Três de Maio nº 836, Bairro: São Braz, Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

VIGÊNCIA: 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, ONDE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SEJAM DE RESPONSABILIDADE DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA.	MÊS	12	R\$ 21.991.848,95
TOTAL				R\$ 21.991.848,95

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 822360

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 819529

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, Autarquia Estadual, com sede a Avenida Augusto Montenegro, s/nº, km 03, Belém/PA, inscrito no CNPJ nº 04.822.060/0001-40, RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Apostilamento do Contrato 83/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.022 de 27/06/2022.

Belém, 30 de Junho de 2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN-PA, Autarquia Estadual, com sede à Avenida Augusto Montenegro Km 04, CNPJ nº 04.822.060/0001-40, neste ato representado por sua Diretora Geral, RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO, brasileira, portadora do Registro Geral nº 3156964 SSP/PA e do CPF nº 674.356.292-00, por ato unilateral, resolve RESCINDIR o Contrato nº 83/2016 a contar de 17/06/2022, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção, conservação predial, jardinagem e copeiragem com fornecimento de mão de obra, equipamentos de proteção individual e coletiva, uniformes e materiais necessários para execução dos serviços nas áreas internas e externas da Sede DETRAN/PA, Postos de Serviços e CIRETRANS do Estado do Pará, celebrado com a empresa MIRITI COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 23.275.958.0001-90, estabelecida no município de Belém/PA, na Av. Gentil Bittencourt, nº 2036, Altos, Sala 201, Cep: 66.063-018 Bairro: São Brás, com base na Cláusula Décima Segunda, alterada pelo 6º Termo Aditivo do referido contrato e artigo 79 do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, devido a conclusão de procedimento licitatório de mesmo objeto.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL

Protocolo: 822623

PORTARIA

PORTARIA Nº 2061/2022 – DG/CCCLIN, 30 DE MAIO DE 2022.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização

de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA Nº011/2020-DG/DETRAN, e que a Requerente CONDUTRAN – CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA – EPP comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/07/2022 à 02/07/2024, da Clínica de Medicina e Psicologia do Trânsito Ltda – EPP - CONDUTRAN, CNPJ 26.174.770/0001-44, localizada na Rodovia Faruk Salmen, Km 07 – Karajas Shopping, loja 141, Bairro: Cidade Nova, Parauapebas - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Laura Raphaela de Araujo, Responsabilidade Técnica Médica de Glayson Pimentel Rodrigues e Responsabilidade Técnica Psicológica de Elaine de Sousa Dias.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora-Geral/DETRAN-PA

Protocolo: 822477

PORTARIA Nº 2723/2022-DG/CGP, de 30/06/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora EVA RIBEIRO DA SILVA, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito “B” de São Geraldo do Araguaia.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/07/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2724/2022-DG/CGP, de 30/06/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor MAURO DA SILVA FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito “B” de São Geraldo do Araguaia.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/07/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 822291

PORTARIA Nº 2590/2022-DAF/CGP, de 24 de junho de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 255/2022, de 18/04/2022,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora NEYDE HELENA PAIVA DA COSTA, Assistente de Administração, matrícula 3267571/1, lotada na CIRETRAN “A” Altamira, por 184 (cento e oitenta e quatro) dias, no período de 15/04 a 15/10/2022, conforme Laudo Médico nº 255/2022, de 18/04/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/04/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2627/2022-DAF/CGP, de 24 de junho de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2022/596121, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CARMEN LÚCIA ANDRÉ DE LIMA, Burocrata, matrícula 3264700/1, lotada no Posto Avançado Antonio Barreto, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/07 a 02/08/2022, referentes ao triênio 1987/1990, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994. Os efeitos desta Portaria entrarão em 04/07/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2626/2022-DAF/CGP, Belém, 24 de junho de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2016/523319, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Cláudia Lima da Cunha, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3265978/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/07 a 02/08/2022, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em 04/07/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.